

DECRETO Nº 026
de 03 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0120) - 02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0274) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0277) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0277) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
129.99 - Outros
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- (0351) - 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0397) - 02.07.01 - ENSINO
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.082 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
- (0401) - 02.07.01 - ENSINO
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.084 - TRANSPORTE ESCOLAR - GERAL

DECRETO Nº 026
de 03 de MAIO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 51.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0122) - 02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0263) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO
129.99 - Outros
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0264) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.059 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO
129.99 - Outros
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- (0277) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0289) - 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.038 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO C.R.A.S
129.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0337) - 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0396) - 02.07.01 - ENSINO
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.082 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
- (0415) - 02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DECRETO Nº 026
de 03 de MAIO de 2018.

(0416) - 02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 51.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE MAIO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO